

## PORTARIA N° 192/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 08/2016, do Colégio de Procuradores, que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, e

**CONSIDERANDO** a solicitação de suprimento de fundos feita pelo Departamento Administrativo (Protocolo PAE nº 2022/530882), as informações apresentadas pelo DFIN, a manifestação jurídica exarada e tudo o mais que consta dos autos,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **ANA ROSA BASSALO CRISPINO**, matrícula 999321, CPF nº 351.997.412-68, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data da autenticação da ordem bancária, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

**Art. 2º** As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903000 – R\$ 2.500,00

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903600 – R\$ 500,00

37101 01.032.1493.8515.0000 0101 33903900 – R\$ 1.000,00

Belém-PA, 05 de maio de 2022.

**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
Procurador-Geral de Contas